



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

10

263

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **VALTER FABRI**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG n.º 7.985.614 e do CPF n.º 247.656.548-87, residente e domiciliado em Santa Maria da Serra/SP, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, com base no **Processo Administrativo n.º 09.438/01 – Tomada de Preços N.º 002/01**, apensado ao processo administrativo n.º 05.933/01, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **05 de outubro de 2001**, nos autos do processo administrativo n.º 05.933/01 – Tomada de Preços n.º 002/01, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 09.438/01, apensado àquele, aditando-se as cláusulas primeira e quarta, tendo como fundamento o art. 65 da Lei 8.666/93, como seguem:

I – A Cláusula Primeira fica acrescida da ROTA 81, bem como, com as alterações nas quilometragens nas demais ROTAS, conforme tabela abaixo:

Linha RURAL
TIPO DE VEÍCULO: Perua (10 a 15 lugares)
Transporte Intermunicipal (Botucatu para Santa Maria da Serra)

Rotas Nº	LINHAS (Origem e Itinerário)	ESCOLAS ATENDIDAS*	PERÍODO	Número de viagens e distância		
				Nº de viagens	Km por viagem	Total de km/dia
81	Fazendas Cata Paca, Asa Branca, Cachoeira	Escola de Santa Maria da Serra	Manhã	2	60	120
82	Fazendas Cata Paca, Sofia, Jáu e Porto de Areia.	Escola de Santa Maria da Serra	Tarde	2	30	60
83	Fazendas São Lourenço, Relâmpago, Palmeira, Loteamento Alvorada da Barra.	Escola de Santa Maria da Serra	Manhã	2	15	30
84	Fazendas São Lourenço, Relâmpago e Campina.	Escola de Santa Maria da Serra	Tarde	2	14	28

II - A Cláusula Quarta fica aditada com os seguintes valores:

Linha RURAL
TIPO DE VEÍCULO: Perua (10 a 15 lugares)
Transporte Intermunicipal (Botucatu para Santa Maria da Serra)

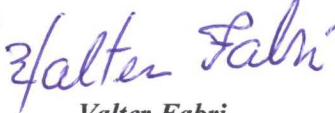
Rotas Nº	Número de viagens e distância			Estimativa de Custos por dia (R\$)		
	Nº de viagens	Km por viagem	Total de km/dia	Serviços	Mão de obra	Total por rota
81	2	60	120	56,30	40,84	97,20
82	2	30	60	28,18	20,42	48,60
83	2	15	30	14,09	10,21	24,30
84	2	14	28	12,83	9,29	22,12

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 26 de dezembro de 2001


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Valter Fabri
Contratado

Testemunhas:

1. 

2. 